



## **REGULAMENTO ESPECIAL**

# **JOGOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO - JEIF BAIANO 2019**



## **REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO - JEIF BAIANO 2019**

### **CAPÍTULO I - Dos objetivos e realização do evento.**

**Art. 1º** – Os Jogos Estudantis do Instituto Federal Baiano – JEIF Baiano, manifestação do desporto estudantil, tem por objetivo estimular o desenvolvimento racional, lúdico e harmônico dos discentes dos campi participantes, promovendo o bom relacionamento e o conagraçamento entre as instituições envolvidas, contribuindo para o aprimoramento das habilidades esportivas, mas sobretudo, visando o alicerçamento da cooperação, superação, respeito, civilidade, espírito coletivo e condutas éticas nas competições.

**Art 2º** - Os JEIF Baiano 2019, **não** serão considerados seletiva para os Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nordeste (JIF NE).

**Art. 3º** – Os JEIF Baiano ocorrerão de 23 a 29 de novembro de 2019, serão realizados em 2 zonas, *campus Catu e campus Itapetinga, contando com a participação de 12 campi.*

### **CAPÍTULO II - Dos Participantes**

**Art. 4º** – Participarão dos JEIF Baiano, os campi de Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Valença e Xique Xique.

**§ 1º** – **Cada campus terá direito a inscrever uma delegação de no máximo 50 componentes, sendo até 45 atletas e até 05 servidores(as).**

§ 2º – Poderão participar dos JEIF Baiano todos(as) os(as) discentes com até 19 (dezenove) completos no ano da realização dos jogos, devidamente, matriculados(as) e FREQUENTANDO REGULARMENTE os cursos regulares oferecidos pelos campi (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio Integrado, Subsequente e Superior). Fica vedada a inscrição de alunos(as) matriculados(as) em programas de formação inicial e continuada (FIC).

§ 3º – Cada aluno(a) só poderá participar de duas modalidades coletivas e uma individual, ou duas modalidades individuais e uma coletiva.

§ 4º – Os(as) discentes dos *campi* visitantes estarão sujeitos ao regime Disciplinar do Campus sede.

### **CAPÍTULO III - Da Organização**

**Art. 5º** – Aos *campi* sede caberá a organização da hospedagem, alimentação, premiação, atendimento de primeiros socorros, encaminhamento ao atendimento médico-hospitalar de urgência, arbitragem, material esportivo para as competições e a realização de programações culturais que visem à integração das delegações participantes.

§ 1º – Deverão ser organizadas pelo(a) Diretor(a) Geral dos *campi* sede ou por seus representantes as seguintes comissões:

1) Comissão de Honra: Poderá ser constituída pelo Ministro da Educação, Governador(a) do Estado, Secretário(a) da SETEC, Secretário(a) Estadual de Educação, Secretário(a) Municipal de educação, Prefeito(a) Municipal, Reitor do IF Baiano, Diretores dos campi participantes e Diretores de departamentos do campus sede.

2) Comissão Geral: Será composta pela Diretoria Acadêmica e Diretoria de Administração e Planejamento, juntamente com suas respectivas Coordenações Gerais, e terá como competência coordenar e organizar todos os trabalhos relativos ao evento traçando as respectivas diretrizes.

§ 1º – Presidirá esta Comissão o(a) Diretor(a) Acadêmico - DA, que terá à sua disposição um(a) secretário(a) de sua livre escolha.

§ 2º – O(a) Diretor(a) de Administração e Planejamento - DAP estará diretamente vinculado(a) a esta Comissão dando total apoio às diversas necessidades relativas ao evento.

**Art. 6º** – Como forma de melhor operacionalizar todos os trabalhos relativo aos Jogos, deverão ser constituídas as seguintes sub-comissões, as quais deverão estar diretamente subordinadas à Comissão Geral.

1- Comissão de Cerimonial que terá como finalidade:

- a) Coordenar a premiação dos vencedores;
- b) Recepcionar autoridades.

2 – Comissão de Divulgação que terá como finalidade:

- a) Divulgar o evento na mídia em geral;
- b) Solicitar toda a mídia para fazer a cobertura do evento;
- c) Encaminhar os convites às autoridades;
- d) Fornecer diariamente o boletim com os resultados das competições.
- e) Confeccionar certificado digital de participação para todos (as) os (as) envolvidos (as) no evento.

3 – Comissão Disciplinar, que será composta pelo(a) Diretor(a) Geral do campus sede ou seu(a) representante e por um(a) representante de cada campus, e terá como finalidade:

- a) Apreciar e julgar todas as infrações cometidas nos jogos e fora deles pelas equipes, atletas, técnicos(as), professores(as), por pessoa física ou jurídica direta ou indiretamente vinculadas aos campi.

b) A Comissão Disciplinar aplicará as penalidades em grau de:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão por prazo determinado ou indeterminado;
- Anulação da partida;
- Eliminação dos jogos.

4 – Comissão de Arbitragem que terá como finalidade:

- a) Acompanhar e/ou assessorar a equipe de arbitragem;
- b) Observar os trabalhos e a conduta dos(as) árbitros(as);
- c) Determinar a obrigatoriedade da participação do(a) representante da arbitragem nas reuniões programadas por esta Comissão;
- d) Apresentar à equipe de arbitragem a tabela completa dos jogos antes do início das competições;
- e) Preparar todo material necessário às competições, inerente à equipe de arbitragem;
- f) Participar dos Congressos Técnicos.

5 – Comissão de Recepção e Acompanhamento, formada por servidores e estudantes, que terá como finalidade:

- a) Recepcionar as delegações participantes quando da sua chegada;
- b) Acompanhar as delegações quando dos deslocamento durante os jogos.

6 – Comissão Técnica que terá como finalidade:

- a) Elaborar a tabela, horário e locais de competições;

- b) Responsabilizar-se pela execução das competições;
- c) Receber e distribuir o material específico de cada competição;
- d) Proceder às vistorias das instalações esportivas que serão utilizadas durante o evento;
- e) Zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral, inerente às regras de cada desporto;
- f) Apresentar relatório final após a realização do evento.

7 – Comissão de Alojamento e Lavanderia, que terá como finalidade:

- a) Recepcionar as delegações participantes, direcionando-as para as devidas acomodações;
- b) Zelar pela higiene e limpeza dos ambientes dos alojamentos durante a realização dos jogos;
- c) Zelar, juntamente com os(as) chefes das delegações visitantes, pela disciplina nos alojamentos garantindo um ambiente de harmonia entre os(as) discentes dos campi participantes;
- d) Fazer cumprir o horário pré-determinado para pernoite dos(as) alunos(as);
- e) Organizar horários da lavanderia para o pronto atendimento do material esportivo das delegações.

8 – Comissão de Alimentação e Nutrição, que terá como finalidade:

- a) Elaborar cardápios de acordo com as normas de nutrição e realidade do campus sede durante a realização dos jogos;
- b) Coordenar a distribuição dos serviços de copa e cozinha e restaurante durante os jogos;

- c) Fazer cumprir as normas de higiene e disciplina dentro do restaurante e da cozinha;
- d) Elaborar refeições extras, observando-se os horários dos jogos;
- e) Fazer cumprir os horários previstos para as refeições e/ou lanches.

9 - Comissão de Transporte, que terá como finalidade:

- a) Coordenar e controlar o transporte de todo pessoal envolvido no evento;
- b) Estar sempre à disposição, com veículo oficial desde o início até o término das competições, para toda e qualquer eventualidade.

10 – Comissão de Segurança, que terá como finalidade:

- a) Coordenar a vigilância nos locais dos jogos, na portaria, no alojamento e demais dependências do campus.

11 – **Comissão de saúde**, formada por profissionais da área de saúde do Instituto, e do município sede, que terá como finalidade:

- a) Prestar assistência hospitalar de urgência às delegações participantes, durante a realização dos jogos;
- b) Manter e repor os medicamentos de primeiros socorros, para o atendimento dos (as) atletas e membros das delegações;
- c) Manter atendimento de enfermagem durante o período dos jogos.

12 – Comissão de limpeza, que terá como finalidade:

- a) Realizar a limpeza das áreas destinadas às competições, durante e ao final das competições.

**Art. 7º** – Após a fase final dos JEIF Baiano, os(as) professores(as) de Educação Física dos *campi* participantes se reunirão para avaliar o evento e efetuar mudanças no Regulamento Geral, caso sejam necessárias.

Parágrafo único – O Regulamento Geral somente deverá ser modificado com aprovação em maioria simples, durante o seminário de professores de Educação Física, que será constituído pelos (as) representantes legais dos *campi* ativamente participantes. Todos terão direito a voz e apenas um por *campus* terá o direito a voto.

#### **CAPÍTULO IV - Da premiação**

**Art. 8º** – Serão premiados com troféus e medalhas os primeiros e segundos colocados nas modalidades coletivas, e primeiros, segundos e terceiros colocados das modalidades individuais.

§ 1º – A entrega da premiação acontecerá durante a cerimônia de encerramento, que realizar-se-á após o último jogo das finais.

#### **CAPÍTULO V - Das modalidades**

**Art. 9º** – As modalidades esportivas a serem disputadas nos JEIF Baiano serão divididas por gênero e terão o número de jogadores (as) limitados (as), conforme relação discriminada abaixo:

- ✓ **Futebol masculino (FUT 8):** 16 atletas;
- ✓ Futsal masculino: 12 atletas;
- ✓ Futsal feminino: 12 atletas;
- ✓ Voleibol masculino: 12 atletas;
- ✓ Voleibol feminino: 12 atletas;
- ✓ Handebol masculino: 14 atletas;



- ✓ Handebol feminino: 14 atletas;
- ✓ Basquetebol masculino: 12 atletas.
- ✓ Basquetebol feminino – 12 atletas
- ✓ Xadrez masculino: 02 atletas.
- ✓ Xadrez feminino: 02 atletas.
- ✓ Atletismo: 02 atletas por prova e 01 equipe de revezamento.
- a) Corridas: 100m (M/F) , 200m (M/F), 400m (M/F), 800m (M/F), 1500m (M/F), 3000m (F), 5000m (M) e revezamento 4x100m (M/F).
- b) Salto em distância.
- c) Arremesso de peso.
- ✓ Vôlei de praia masculino: 02 atletas (+1 reserva para casos de lesão).
- ✓ Vôlei de praia feminino: 02 atletas (+1 reserva para casos de lesão).
- ✓ Tênis de mesa masculino: 02 atletas.
- ✓ Tênis de mesa feminino: 02 atletas.
- ✓ Natação masculina – 02 atletas por prova e 01 equipe de revezamento.
- ✓ Natação feminina – 02 atletas por prova e 01 equipe de revezamento.

## **CAPÍTULO VI - Da forma de disputa.**

**Art. 10º - A confirmação da realização de cada modalidade esportiva nos JEIF Baiano 2019 se dará através do atendimento ao número mínimo de 02 (duas) equipes inscritas.**

**Art 11º -** A forma de disputa será de acordo com o número de equipes participantes, como segue abaixo:

**A. COM 02 PARTICIPANTES –** melhor de 3 partidas. A equipe que obtiver 2 vitórias será a campeã.

**B. COM 03 A 05 PARTICIPANTES -** rodízio simples, equipe com melhor índice técnico será a campeã.

**B. COM 06 OU 08 PARTICIPANTES -** 02 chaves com o mesmo número de participantes, as quais jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave para a final.

**C. COM 07 PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e a chave B, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico (semifinal).

**D. COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.

**E. COM 10 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.

**F. COM 11 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.

**G. COM 12 PARTICIPANTES** - 04 chaves, todas com 03 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o 01 primeiro de cada chave, para o cruzamento olímpico

**H. COM 13 PARTICIPANTES** - 04 chaves, sendo que a chave A, chave B e chave C terão 03 equipes e a chave D, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave para o cruzamento olímpico.

**I. COM 14 PARTICIPANTES** - 04 chaves, sendo que a chave A e chave B, terão 03 equipes, e as chaves C e D terão 04 equipes cada. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave para o cruzamento olímpico

**Art. 12º** – A equipe que não se apresentar no local do jogo devidamente uniformizado, conforme previsto no regulamento específico de cada modalidade esportiva, com o número mínimo de atletas, conforme o previsto pelas regras oficiais de cada modalidade desportiva em até 15 (quinze) minutos após o horário determinado para o seu início será considerada **perdedora por ausência (W x O), com o placar de 3 x 0 para a equipe vencedora.**

## **CAPÍTULO VII - Dos recursos**

**Art. 13º** – Os recursos deverão ser apresentados ao presidente da Comissão Geral, até (duas) horas após a ocorrência do fato, e estes deverão ser respondidos também dentro de no máximo 2 (duas) horas após a apresentação.

## **CAPÍTULO VIII - Do Desempate**

**Art. 14º** – Em caso de empate, a classificação para as fases finais se dará com base nos seguintes critérios:

1º – Número de vitórias (observando a proporcionalidade);

2º - Saldo de gols, sets ou pontos nos jogos realizados;

3º – Gols, sets ou pontos a favor nos jogos realizados;

4º – Gols, sets ou pontos contra nos jogos realizados;

5º – Confronto direto;

6º – menor número de cartões amarelos, sendo que o cartão vermelho valerá por dois amarelos;

7º – Sorteio.

## **CAPÍTULO IX Disposições Finais**

**Art. 15º** – Os (as) discentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos, deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento (Autorizações).

**Art. 16º** – Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da Tabela terá a obrigação de trocar seu padrão. Para tanto, é obrigatório que cada equipe leve para suas competições, dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

**Art. 17º** – A numeração das camisas dos (as) atletas será a mesma do 1º ao último jogo e deverá atender às Regras Oficiais da Modalidade.

**Art. 18º**– As equipes participantes dos JEIF BAIANO deverão conhecer as Regras Oficiais do desporto, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, Código de Disciplina JEIF BAIANO, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

**Art. 19º** – A Comissão Técnica e a Comissão Geral Organizadora poderão expedir outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral

**Art. 20º** – Os casos omissos referentes ao presente regulamento serão analisados pela Comissão Geral responsável pela organização do evento.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO ESPECIAL**

### **JOGOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO - JEIF BAIANO 2019**

#### **1. FUTEBOL SOCIETY – FUT 8**

**Art. 1º** - A competição de **FUTEBOL SOCIETY (FUT 8)** dos JEIF BAIANO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBF e com as alterações propostas pelo regulamento específico desta competição.

**Art. 2º** - Os jogos terão duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos de jogo.

**Art. 3º** - **As equipes eram compostas por 8 (oito) jogadores, incluindo o goleiro.**

**Art. 4º** - Em caso de decisão por penalidades, somente poderão participar os jogadores que estiverem em campo ao se encerrar o último período de jogo. Um jogador tendo cobrado uma penalidade, só poderá fazê-lo novamente, depois que todos os seus companheiros tenham cobrado.

**Art. 4º**- As substituições serão volantes e sem limite.

**Art. 5º**- **O SISTEMA DE DISPUTA 2019 será de acordo com o regulamento geral da competição.**

**Art. 6º**- O uniforme dos membros da equipe será:

- a) Camisas, calções e meiões padronizados;
- b) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas das camisas.
- c) As equipes deverão utilizar números de 01 (hum) a 99 (noventa e nove).

- d) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
- e) Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a, no mínimo, 05 (cinco) cm dos números.
- f) Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.
- g) A primeira equipe citada na tabela dos jogos terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

**Art. 7º** - Cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do(a) técnico(a) e do(a) assistente técnico.

- a) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.
- b) Se houver um(a) assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo o técnico não puder continuar.

**Art. 8º** - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória - 03 pontos.
- b) Derrota - 00 ponto.
- c) Empate – 01 ponto
- c) No caso de W x O, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 03(três) a 00 (zero).

A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

## **2. FUTSAL**

**Art.1º**- A competição de FUTSAL dos JEIF BAIANO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBFS, com alterações propostas pelo regulamento específico desta competição.

**Art.2º**- Os jogos masculino e feminino terão a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 minutos entre os tempos de jogo.

**Art. 3º**- Em caso de empate nas partidas finais, será cobrada uma série de 04 (quatro) penalidades máximas alternadas.

**Art. 4º**- Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de quantas séries forem necessárias de 01 (uma) penalidade máxima alternadamente. Contudo, nessas circunstâncias será declarada vencedora, a equipe que conseguir um gol de diferença, após cada equipe ter efetuado o mesmo número de penalidades máximas.

**Art. 5º**- O uniforme dos membros da equipe será:

- a) Camisas e calções padronizados;
- b) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas das camisas.
- c) As equipes deverão utilizar números de 01 (hum) a 99 (noventa e nove).
- d) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
- e) Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a, no mínimo, 05 (cinco) cm dos números.
- f) Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.
- g) A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

**Art. 6º** - Cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a

partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do(a) técnico(a) e do(a) assistente técnico.

a) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

b) Se houver um(a) assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo o técnico não puder continuar.

**Art. 7º** - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória - 03 pontos.

b) Derrota - 00 ponto.

c) Empate – 01 ponto

c) No caso de W x O, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 03(três) a 00 (zero).

A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.



### **3. HANDEBOL**

**Art.1º**- A competição de HANDEBOL dos JEIF BAIANO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBHb, com alterações propostas pelo regulamento específico desta competição.

**Art. 2º**- Os jogos masculino e feminino terão a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 minutos entre os tempos de jogo.

**Art. 3º**- Em caso de empate nas partidas finais, será cobrada uma série de 05 (cinco) tiros de 7 metros por jogadores diferentes alternadamente, designados previamente pelo técnico.

**Art.4º**- Persistindo o empate, será efetuada a cobrança de quantas séries forem necessárias de 01 (um) tiro de 7 metros alternadamente. Contudo, nessas circunstâncias será declarada vencedora, a equipe que conseguir um gol de diferença, após cada equipe ter efetuado o mesmo número de arremessos.

**Art. 5º**- O uniforme dos membros da equipe será:

- a) Camisas e calções padronizados;
- b) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas das camisas.
- c) As equipes deverão utilizar números de 01 (hum) a 99 (noventa e nove).
- d) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
- e) Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a, no mínimo, 05 (cinco) cm dos números.
- f) Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.
- g) A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

**Art. 6º** - Cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a

partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do(a) técnico(a) e do(a) assistente técnico.

a) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

b) Se houver um(a) assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo o técnico não puder continuar.

**Art.7º** - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória - 03 pontos.

b) Derrota - 00 ponto.

c) Empate – 01 ponto

d) No caso de W x O, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 03(três) a 00 (zero).

A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

#### **4. BASQUETEBOL**

**Art. 1º** - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIBA, com alterações propostas pelo regulamento específico desta competição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com a alteração da regra e novas demarcações de garrafão e linha de 03 (três) pontos, fica estabelecido se caso as quadras em uso não tenham sido atualizadas/ demarcadas, permanece a regra antiga, demais regras oficiais e as estabelecidas por este regulamento.

**Art. 2º** - O uniforme dos membros da equipe será:

- a) Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás.
- b) Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas.
- c) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.
- d) As equipes deverão utilizar números de 04 (quatro) a 99 (noventa e nove).
- e) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
- f) Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a pelo menos 05 (cinco) cm dos números.
- g) Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.
- h) A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

**Art. 3º** - Cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do(a) técnico(a) e do(a) assistente técnico.

- a) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

b) Se houver um(a) assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo o técnico não puder continuar.

**Art. 4º** - O jogo terá duração de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalos de 05 (cinco) minutos entre os tempos de jogo.

**Art. 5º**- Em caso de empate, será jogada uma prorrogação de 05 (cinco) minutos corridos. Persistindo o empate será disputada uma série alternada de lances livres.

**Art. 6º** - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória - 03 pontos.

b) Derrota - 00 ponto.

c) Empate – 01 ponto

d) No caso de W x O, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 (vinte) a 00 (zero).

A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

## **5. VOLEIBOL**

**Art. 1º** - A competição de VOLEIBOL dos JEIF Baiano será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, com alterações propostas pelo regulamento específico desta competição.

**Art. 2º** - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos, e o set desempate de 15 (quinze) pontos.

**Art. 3º** - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória – 3 pontos.
- b) Derrota – 1 ponto.
- c) W X O – a equipe presente será considerada vencedora por um placar de 2 x 0 sets, sendo 25x0 e 25x0

**Art. 4º** - Nos Uniformes, será obrigatória a NUMERAÇÃO na frente e costas das camisas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra.

## **6. VÔLEI DE PRAIA**

**Art. 1º** - A competição de VOLEI DE PRAIA dos JEIF Baiano será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, com alterações propostas pelo regulamento específico desta competição.

**Art. 2º** - Cada equipe poderá participar com 01(uma) dupla masculina e 01(uma) dupla feminina.

**Art. 3º** - As equipes participantes só poderão fazer substituição dos (as) alunos(as)- atletas inscritos(as) até o prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do evento, ou em casos de lesão.

**Art. 4º** - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate este será de 15 pontos.

**Art. 5º** - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória – 3 Pontos.
- b) Derrota – 1 Ponto.
- c) W x O – a equipe presente será considerada vencedora por um placar de 2 x 0 sets, sendo 21x0 e 21x0.

**Art. 6º** - UNIFORME: Tanto para o masculino, como para o feminino: Camisa, Camiseta e/ou Top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1, 2) e Bermuda, Calção, Short e/ou Suquíni da mesma cor (podendo ter propaganda impressa no Uniforme – exceto propaganda política, alusão a bebida alcoólica ou cigarro), Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade (salvo as exceções acima).

**Art. 7º** - Durante o RALLY, torcida e professores (as) não podem se manifestar ou interferir nas ações do jogo.

**Art. 8º** - O SISTEMA DE DISPUTA 2019 será de acordo com o regulamento geral da competição.

## **7. XADREZ**

**Art. 1º** - A Competição de Xadrez será realizada na modalidade Convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para a observação das mesmas durante a competição.

**Art. 2º**- Na competição, será realizada apenas o torneio individual, nos gêneros masculino e feminino.

PARÁGRAFO ÚNICO – No torneio individual, será aplicada a restrição de empareiramento a jogadores da mesma instituição.

**Art. 3º** - O tempo de jogo será de 30 (trinta minutos).

PARÁGRAFO ÚNICO - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

**Art. 4º** - A contagem dos pontos no torneio individual será a da FIDE:

- a) Vitória: 1,0 ponto;
- b) Empate: 0,5 ponto;
- c) Derrota: 0 ponto.

**Art. 5º** - Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;
- c) Milésimos (Bucholz) totais;
- d) Número de vitórias;
- e) Maior número de matchs de pretas (Most black).

Parágrafo Único - Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 05 minutos KO para cada jogador (Blitz).

**Art. 6º**- Os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE.

**Art. 7º** - Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.

**Art. 8º** - É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

**Art. 9º** - A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

I – Tabuleiros;

II –Planilhas de anotação;

III – Relógios (caso seja necessário).

**Art. 10º** - A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

**Art. 11º** - A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização no Congresso Técnico, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível a tirar dúvidas dos atletas e técnicos sobre as Leis do Xadrez.

**Art. 12º** - O atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.



**Art. 13º** - A Comissão Organizadora dos JEIF Baiano determinará o prazo para a alteração ou substituição dos(as) atletas nas provas de atletismo.

**Art. 14º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral dos JEIF Baiano.

## **8. ATLETISMO**

**Art 1º** - A competição de atletismo dos JEIF Baiano será regida de acordo com as regras oficiais da FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (IAAF), com alterações propostas pelo regulamento específico desta competição.

**Art. 2º** - As equipes participantes poderão inscrever até 02 alunos (as) por prova, e uma equipe de revezamento.

**Art. 3º**- Limite de provas para os competidores: 03 provas individuais e uma prova de revezamento.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora dos JEIF Baiano determinará o prazo para a alteração ou substituição dos(as) atletas nas provas de atletismo.

**Art. 5º** - A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 6º lugar em todas as provas.

**Art. 6º**- As provas a serem disputadas nos JEIF Baiano:

- a) 100m: Feminino e Masculino.
- b) 200m: Feminino e Masculino.
- c) 400m: Feminino e Masculino.
- d) 800m: Feminino e Masculino.
- e) 1500m: Feminino e Masculino.
- f) 3000m: Feminino.
- g) 5000m: Masculino.
- h) Revezamento 4x100m: Feminino e Masculino
- i) Arremesso de peso (3kg – feminino / 5kg – masculino)
- j) Salto em distância

## **9. TÊNIS DE MESA**

**Art.1º**- Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo as alterações estabelecidas neste Regulamento e no Regulamento Geral do JEIF Baiano.

**Art. 2º** - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11(onze) pontos em todas as fases da competição, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

**Art. 3º** - Os(as) alunos(as)/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de borracha nos dois lados com cores distintas em cada lado (vermelha e preta), trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo.

**Art.4º**- Esta modalidade será realizada apenas na categoria INDIVIDUAL.

**Art.5º** – Cada equipe poder inscrever até 02 (dois) no masculino e até 02(dois) no feminino.

**Art. 6º** - Da forma de disputa.

§1º - Ocorrerá uma primeira fase classificatória dentro dos grupos (rodízio simples), e uma segunda fase de caráter eliminatório (cruzamento olímpico) para a verificação das classificações finais dos referidos torneios.

**Art. 7º** – Para fins de classificação será contabilizado 1 (um) ponto para vitória e 0 (zero) ponto para a derrota.

§ 1º - O aluno/atleta que perder por WXO , o participante vencedor marcará 3 sets a zero e pontuação (11X0, 11X0 e 11X0).

**Art. 8º** – Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

a) Sets average;

- b) Pontos average;
- c) Sorteio.

**Art. 9º** - A Comissão Organizadora dos JEIF Baiano determinará o prazo para a alteração ou substituição dos(as) atletas nas provas de atletismo.

**Art. 10º** -A equipe que tenha se sentido prejudicada por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas dos torneios poderá interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Técnica dos JEIF Baiano, sempre por escrito em formulário próprio.

## **11. NATAÇÃO**

**Art. 1º** - A competição de NATAÇÃO dos JEIF Baiano será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBDA, pelo regulamento geral e específico desta competição.

**Art. 2º** - As equipes poderão inscrever até 02 (dois) alunos(as) por prova, e uma equipe de revezamento.

**Art. 3º**- A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos alunos-atletas, em hora a ser determinada pela Comissão Técnica dos JEIF Baiano.

**Art. 4º**- O mapa de prova para o efeito de balizamento dos(as) alunos(as)-atletas será por sorteio realizado pela Comissão Técnica do JEIF Baiano.

**Art. 5º**- As provas a serem disputadas nos JEIF Baiano:

- a) 25m: Livre, Peito e Costas - Feminino
- b) 50m: Livre, Peito e Costas - Masculino
- c) 4x25m: Livre,- Feminino
- d) 4x25m: Livre – Masculino

**Art. 6º** - A Comissão Organizadora dos JEIF Baiano determinará o prazo para a alteração ou substituição dos(as) atletas nas provas de atletismo.

**Art. 7º** - A classificação na modalidade de natação será do 1º ao 6º lugar em todas as provas.